



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 013/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a instalação de placas de sinalização com orientações de preservação ambiental e proibição de descarte de lixo no Bairro Progresso, na Segunda Agrovila e na curva da Fazenda Cascavel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo preservar o meio ambiente e garantir a limpeza e conservação de locais públicos e áreas rurais importantes do município. O descarte irregular de lixo nessas localidades, devido à ausência de sinalização, vem causando impactos negativos, como poluição, acúmulo de resíduos, proliferação de pragas e prejuízos à saúde pública.

A instalação de placas de sinalização com mensagens educativas sobre preservação ambiental e a proibição de despejo de lixo contribuirá para conscientizar a população sobre a importância de manter os espaços limpos, além de inibir práticas prejudiciais ao meio ambiente. Essa medida será um passo importante para promover a qualidade de vida dos moradores, proteger o ecossistema local e valorizar o ambiente urbano e rural de Nova Guarita.

Reforçamos a necessidade de priorizar a instalação das placas em pontos estratégicos, como entradas e áreas de maior circulação nas localidades mencionadas, a fim de garantir maior visibilidade e eficácia na conscientização.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Diante da relevância desta medida para a saúde pública e a preservação ambiental, solicitamos que o Executivo Municipal viabilize a implantação dessas sinalizações de forma ágil e eficiente.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 14 de janeiro de 2025.

IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA

Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO